



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



1º Termo Aditivo de prorrogação de contrato Para Imóveis de Propriedade de Terceiros

Processo nº 35118.000333/2014-18

Contrato nº 008/2014

1º Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato que entre si fazem, como **LOCADORES Paulo Virgílio Zanin e Dilma Salgado Zanin**, de um lado, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica, vinculada ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO** (MP 726/2016), criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, com sede no Distrito Federal, por meio da Gerência Executiva em Divinópolis, na Avenida Getúlio Vargas, 342 – Centro, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0096-01 daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pelo seu Gerente Executivo, Sr. Pacífico Lucas Pereira Filho, designado pela Portaria INSS nº 483, de 22/09/2016, publicada no DOU nº 187, de 28/09/2016, portador da CI [REDAZIDA], expedida pela Polícia Civil/MG e CPF nº [REDAZIDA] e, por outro lado, Sr. **Paulo Virgílio Zanin**, brasileiro, comerciante, portador do RG [REDAZIDA], expedido pela SSP/MG, CPF nº [REDAZIDA], e sua esposa Sra. **Dilma Salgado Zanin**, brasileira, comerciante, portadora do RG [REDAZIDA], expedido pela SSP/SP, CPF nº [REDAZIDA], residentes e domiciliados na Rua [REDAZIDA], na cidade de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, doravante denominados apenas **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 008/2014, assinado em 01/09/2014, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Inclusão de Locador – Fica incluída como titular do contrato (LOCADORA) a Sra. Dilma Salgado Zanin, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº [REDAZIDA], expedido pela SSP/SP e CPF nº [REDAZIDA], residente e domiciliada na Rua [REDAZIDA], em São Sebastião do Paraíso/MG.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação – A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 30 (trinta) meses, com início em 01/03/2017 e término em 31/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço – O valor locativo mensal do contrato é de R\$ 8.181,01 (Oito mil, cento e oitenta e um reais e um centavo) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O pagamento integral do aluguel continuará a ser realizado em nome do LOCADOR Paulo Virgílio Zanin, mediante depósito em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária – As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 09271206125930001, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 0118033908, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2017NE800046, de 23/02/2017, no valor de R\$ 8.181,01 (Oito mil, cento e oitenta e um reais e um centavo) referente à despesa no período de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação - O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local – BSL, na forma do que dispõe o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2017.

Pacifico Lucas P. Filho
Gerente Executivo
Divinópolis - MG

LOCATÁRIO

LOCADOR

LOCADORA

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação - A prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato, por 30 (trinta) meses, com início em 01/03/2017 e término em 31/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço - O valor locativo mensal do contrato é de R\$ 181,01 (Oito mil, cento e oitenta e um reais e um centavo) que será corrigido anualmente, sendo por base a variação acumulada do IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do registro, de acordo com o índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O pagamento mensal do aluguel continuará a ser realizado em nome do LOCADOR Paulo Virgílio Zanin, mediante depósito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária de R\$52 para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 0827120812820001; Natureza de Despesa: 880030; Fonte: 0170023000; Plano Interno: LOCOMOV, sendo sido emitido a nota de Empenho de nº: 2017NE800002, de 23/02/2017, no valor de R\$ 8.181,01 (Oito mil, cento e oitenta e um reais e um centavo) referente a despesas no período de 23/02/2017 a 22/03/2017.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação - O R\$52 será a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto nº 75.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei nº 6.662 de 21 de junho de 1968 e alterações posteriores.

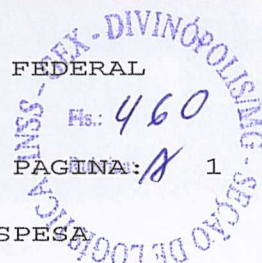
Gratuito, 24 de Fevereiro de 2017.

Paulo Virgílio Zanin
LOCADOR

LOCADOR

LOCADORA

NOTA DE EMPENHO



EMISSAO : 23Fev17 NUMERO: 2017NE800046 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 511832/57202 - GERÊNCIA EXECUTIVA DIVINÓPOLIS
CNPJ : 29979036/0096-01 FONE: (37)3690-4728- 4626
ENDERECO : AV. GETULIO VARGAS ,342 -CENTRO -
MUNICIPIO : 4445 - DIVINOPOLIS UF: MG CEP: 35500-024

CREDOR : 057456406-34 - PAULO VIRGILIO ZANIN
ENDERECO : R. ALFERES PATRICIO, 29 S. SEB. DO PARAÍSO/MG.
MUNICIPIO : 5293 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO UF: MG CEP: 37950-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESAS C/ASSINATURA T.A. P/PRORROGACAO DO CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEL EM
S.SEBASTIAO DO PARAISO-MG, PARA ABRIGAR OS SERVICOS DA AG.PREV.SOCIAL LOCAL.
DESPACHO AUTORIZATIVO:11023/001/2017.BSL 23, DE 22.02.2017. PROC ORIGEM: 2014

CLASS : 2 55201 09271206125930001 127628 0118033908 339036 522593 LOCIMOV
PO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35118000333201418
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/10 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 8.181,01
OITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 15 -LOCACAO DE IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	8.181,01
		VALOR DO SEQ. :	8.181,01

LOCACAO DE IMOVEL

000004316

Locação de imóvel para abrigar os serviços do INSS no município de São Sebastião do Paraíso/MG.

T O T A L : 8.181,01

PACIFICO LUCAS
ORDENADOR

Pacífico Lucas P. Filho
Gerente Executivo
INSS - Divinópolis - MG

SERGIO LOPES CANCADO
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO
Chefe da Seção de Orçamentos
Finanças e Contabilidade
Substituto
Gerência Executiva Divinópolis